



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.01.2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda para atendimento das necessidades de uso de um sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado com o documento de nº 24.05.02.A07-06, nos autos do Processo.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Planejamento e Finanças.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 04/2024.

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

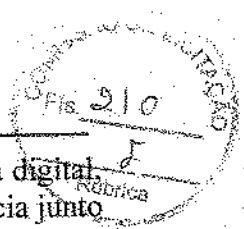
3.1. Raiane Cristine Santos Silva - Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 – A gestão manual dos processos de contratações públicas pode ser morosa, sujeita a erros e atrasos. Com a locação de sistemas, a secretaria será capaz de automatizar e padronizar as etapas de contratação, desde a pesquisa de preços até a assinatura de contratos, reduzindo o tempo necessário para cada fase. A ferramenta deverá oferecer integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), agilizando a busca por referências de preços e facilitando a comparação de valores, o que aumenta a agilidade na elaboração de processos licitatório.

É sabido que a Lei 14.133/2021 estabelece novas regras para as contratações públicas, exigindo maior transparência e controle. O sistema locado deverá estar atualizado com as exigências legais, garantindo que a Secretaria de Planejamento e Finanças cumpra as obrigações impostas pela legislação, especialmente no que diz respeito ao registro e divulgação de informações sobre contratações no PNCP, além de permitir o envio automatizado do Plano de Contratações Anual (PCA), uma exigência legal, sem que a secretaria precise gastar recursos significativos em sua elaboração manual.

A modernização tecnológica é uma necessidade crescente em prefeituras de todo o país. A locação do sistema trará para a Secretaria de Planejamento e Finanças uma ferramenta de gestão moderna, capaz de gerar relatórios gerenciais, oferecer uma visão clara dos contratos em andamento e das futuras contratações, além de facilitar o planejamento estratégico das



compras públicas. Com o sistema, será possível criar um ambiente de governança digital, o que eleva a credibilidade da administração pública local e favorece a transparência junto aos órgãos de controle e à sociedade.

Desta forma, a locação do sistema irá proporcionar uma gestão centralizada e mais eficaz dos contratos administrativos, oferecendo maior controle sobre prazos, execução, pagamentos e cumprimento de cláusulas contratuais. Isso é essencial para que o município de Trairi-CE evite inadimplências, atrasos ou problemas na execução de contratos, além do acompanhamento contínuo dos contratos por meio do sistema, o que também facilita a fiscalização interna e auditoria externa, promovendo um ambiente mais transparente e em conformidade com as boas práticas de governança.

Por fim, a locação de um sistema de gerenciamento do fluxo de contratações trará ao município de Trairi-CE uma série de **benefícios**, como a **eficiência operacional**, o **cumprimento da legislação vigente**, o **controle rigoroso dos contratos** e a **transparência nos processos de compra pública**.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 - A presente contratação está prevista no Plano Contratações Anual (2024) da Secretaria de Planejamento e Finanças/CE.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.2. Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas no Termo de Referência;

6.5. Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

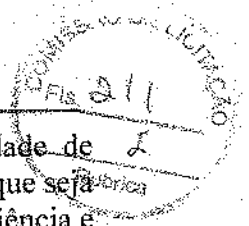
6.6. Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

6.7. Trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva.

6.8. Os serviços possuem natureza continuada ou não, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades meio do órgão.

6.9. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;



6.11. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade;

6.12. Em síntese, a contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso;

6.13. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência;

6.14. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 Decreto Municipal Nº 04/2024, e ainda:

ITEM 01 – FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO

✓ DFD (Documento de Formalização de Demanda)

1.0 – RECURSOS

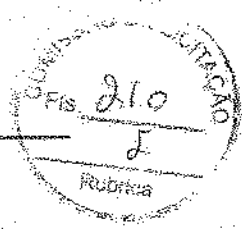
- Inclusão da DFD;
- Descrição da DFD;
- Responsável pela demanda DFD;
- secretaria da DFD;
- ordenador da DFD;
- Categoria da DFD;
- Demanda Imediata;
- Demanda comum;
- Demanda Anterior;
- Demanda para PCA;
- Grau de Prioridade;
- Objeto;
- Justificativa da Contratação;
- Vinculação de itens a DFD;
- Impressão da DFD;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).

✓ ETP (Estudo Técnico Preliminar)

1.0 - RECURSOS

Inclusão da ETP;

- Descrição da ETP;
- Responsável pelo ETP;
- Descrição da Necessidade;
- Previsão;
- Requisitos;



- Mercado;
- Solução;
- Parcelamento;
- Alinhamento;
- Resultados;
- Impactos Ambientais;
- Viabilidade;
- Impressão da ETP;
- Vinculação das DFDS;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows)

✓ COTAÇÃO DE PREÇOS

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

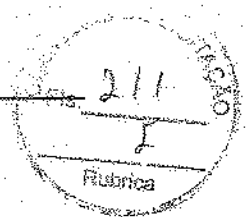
- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

2. RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastro da cotação;
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras;
- Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE);
- Solicitações de Coletas (Presencial);
- Solicitações de Coletas (Email);
- Solicitações de Coletas (Preço já praticado);
- Permitir cotar através de (link da internet);
- Consultas automáticas de processos licitatórios;
- Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- Controle CRC;
- Emissão de CRC.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS BANCOS

- COMPRAS DO GOV FEDERAL;
- SAUDE FEDERAL;
- COMPRAS DO GOV ESTADUAL;



• TCE – CE.

✓ **INTEGRAÇÃO AO PNCP - Sistema de gerenciamento integração ao PNCP**

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

2. RECURSOS DO SISTEMA

- Ter Validação de integração ao PNCP (Portal Nacional de compras públicas);
- Ferramenta de cadastro de itens do PNCP;
- Ferramenta de configuração de itens;
- Ferramenta de configuração do PCA;
- Ferramenta de Envio do PCA para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de licitações para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de dispensas para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de contratos para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de Aviso de Contratação direta para o PNCP.

ITEM 02 - GESTÃO DE CONTRATO — SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS PÚBLICOS.

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

2. RECURSOS DO SISTEMA

CA



- Gestão de Contratos;
- Ordem de compras;
- Controle de saldos;
- Cadastro de contratos;
- Cadastro de Fornecedores.
- Integração com itens do PCA.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 - A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, com base nas necessidades da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, prevendo a contratação de uma empresa para prestação dos serviços demandados, visando a realização dos serviços mensalmente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
1	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA	12	Mês
2	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	12	Mês

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 - Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou se que, em matéria de soluções para a obtenção do sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

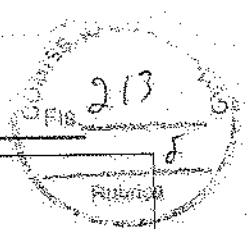
- Solução 1: Execução indireta por meio de Locação de software;
- Solução 2: Execução indireta por meio de Aquisição de software;
- Solução 3: Execução direta com o Desenvolvimento de Software.

8.2. Com isso é importante destacar que a escolha da solução depende de diversos fatores que envolvem o orçamento, a necessidade técnica, a infraestrutura e a estratégia a longo prazo do município. Vejamos algumas ponderações:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
Menor Investimento Inicial: A locação de sistemas não exige um investimento inicial alto, pois o município paga uma taxa mensal ou anual. Isso pode ser mais acessível para prefeituras com orçamento	Custo Continuado: O custo da locação pode parecer baixo inicialmente, mas ao longo dos anos pode superar o valor de aquisição de um sistema.

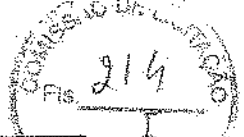
AS

CA



<p>limitado ou que não querem comprometer grandes somas em uma única compra, o que é ideal quando se quer diluir o custo ao longo do tempo, sem a necessidade de um grande desembolso imediato</p>	
<p>Atualizações Contínuas: Em sistemas locados, as atualizações de software e melhorias são geralmente incluídas no contrato. Isso garante que o município tenha acesso a novas funcionalidades, correções de bugs e ajustes normativos sem custos adicionais, além de que é importante em áreas como contratações públicas, onde mudanças legais, como a Lei 14.133/2021, exigem que os sistemas estejam sempre atualizados.</p>	<p>Menor Controle sobre Customizações: sistemas locados oferecem menos flexibilidade para customizações profundas, já que o município depende das funcionalidades desenvolvidas pelo fornecedor.</p>
<p>Suporte Técnico, Manutenção, Flexibilidade e Facilidade de Implementação: A locação inclui suporte técnico e manutenção contínua, garantindo que o sistema funcione corretamente e que problemas sejam resolvidos rapidamente, o que é ideal para municípios que não têm uma equipe de TI interna robusta para cuidar de manutenções ou corrigir falhas técnicas, oferecendo também flexibilidade, permitindo que o município cancele o serviço ou mude de fornecedor, caso o sistema não atenda às expectativas. A locação costuma incluir serviços de instalação e configuração, tornando o processo mais rápido e simples. O município não precisa se preocupar com infraestrutura adicional ou customizações complexas.</p>	<p>Dependência de Fornecedor: Na locação, o município está mais dependente do fornecedor para o suporte, atualizações e manutenção, correndo o risco de falhas na prestação do serviço.</p>

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>Investimento a Longo Prazo: A aquisição de um sistema implica um desembolso inicial maior, mas após a compra o município passa a ser dono do software, não havendo necessidade de pagamentos mensais ou anuais, exceto para suporte e atualizações</p>	<p>Alto Investimento Inicial: A aquisição de um sistema geralmente exige um investimento inicial significativo, o que pode ser uma barreira para municípios com orçamentos restritos.</p>
<p>Customização: Quando o sistema é adquirido, o município tem mais liberdade para customizá-lo de acordo com suas necessidades específicas, sem depender tanto do fornecedor.</p>	<p>Custo de Manutenção e Atualizações: Após a compra, o município pode ser responsável pelos custos de manutenção, atualizações e correções de bugs, o que pode ser caro, especialmente em casos de mudanças legais e não havendo suporte contínuo, o sistema pode se tornar obsoleto ou ineficiente com o tempo.</p>
<p>Independência de Fornecedor e Controle de Dados: Na aquisição, o município se torna menos dependente de um fornecedor para o uso contínuo do sistema, especialmente se tiver equipe de TI interna</p>	<p>Complexidade na Implementação: A implementação de um sistema adquirido pode ser mais complexa, exigindo customizações, infraestrutura específica e</p>



para manutenção e suporte, além de que o município pode ter mais controle sobre onde os dados são armazenados e como são gerenciados, especialmente em soluções que permitam servidores locais.	uma equipe de TI interna para gerenciar a instalação e o suporte contínuo, e a infraestrutura interna não sendo suficiente, o sistema pode não ser implementado de forma eficaz.
---	--

EXECUÇÃO DIRETA COM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
Personalização Completa: A equipe da administração pública pode desenvolver um sistema totalmente adaptado às necessidades específicas do município, garantindo que todas as funcionalidades desejadas sejam implementadas conforme as particularidades da gestão de contratos.	Necessidade de Alto Investimento Inicial: O desenvolvimento interno de um sistema exige investimento significativo em infraestrutura tecnológica, capacitação da equipe, compra de ferramentas de desenvolvimento, além de tempo para o planejamento e a execução do projeto.
Controle Total sobre o Sistema: O município terá controle completo sobre todas as fases do desenvolvimento e implementação, incluindo o código-fonte, funcionalidades e segurança. Isso também significa maior autonomia para realizar mudanças e evoluções no sistema, sem depender de terceiros.	Demora no Desenvolvimento: Desenvolver um sistema completo do zero, especialmente com integração ao PNCP e gestão de contratos, pode ser um processo demorado, demandando vários meses (ou até anos) até que todas as funcionalidades estejam prontas e operacionais.
Possível Redução de Custos a Longo Prazo: Após o desenvolvimento, os custos de manutenção podem ser menores do que a locação contínua de um sistema de terceiros, especialmente se o município já tiver uma equipe de TI capaz de realizar a manutenção e suporte.	Risco de Falhas Técnicas: O desenvolvimento interno, se não realizado por uma equipe altamente especializada, pode resultar em um sistema com falhas técnicas, falta de otimização ou vulnerabilidades de segurança. A falta de expertise em TI dentro do setor público pode comprometer a qualidade final do produto.
Segurança e Confidencialidade de Dados: Como o sistema será desenvolvido e gerido internamente, o município pode ter mais controle sobre a segurança dos dados e a confidencialidade das informações relativas a contratos e processos administrativos.	Custos Contínuos de Manutenção e Atualizações e Capacitação da Equipe: Mesmo após a conclusão do desenvolvimento, haverá a necessidade de uma equipe dedicada para realizar a manutenção do sistema, implementar atualizações, corrigir bugs e assegurar que ele continue funcionando corretamente conforme as mudanças legais e operacionais, e o tempo e os custos necessários para capacitar a equipe podem ser significativos e podem representar um desafio para a administração pública.

8.3. Diante do exposto, levando em consideração todos os pontos abordados e as condições atuais do Município de Trairi/Ce em relação aos 3 cenários apresentados nas Soluções 1, 2 e 3, entendemos que a *solução 1 é a alternativa viável e pode ser mais acessível para a*



administração, tendo em vista que o município possui um orçamento limitado e não é o caso comprometer grandes somas em uma única compra, e o que se torna ideal é diluir o custo ao longo do tempo, sem a necessidade de um grande desembolso imediato, sem realizar grande investimento como é mostrado na Solução 2 e 3, onde ambas tem alto custo inicial. Outro ponto importante a se destacar é o atendimento imediato a Legislação vigente, não podendo o município aguardar pelo desenvolvimento de um sistema ou até mesmo a customização, e criação de uma infraestrutura específica e com uma equipe de TI interna para gerenciar a instalação e o suporte contínuo, pois o município não possui uma equipe técnica qualificada para desenvolvimento de sistemas, e que possua acima de tudo experiência específica.

Portanto, a licitação e contratação indireta prevista na Solução 1, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção, pois é preferível uma solução de custo inicial reduzido, onde o Sistema se mantenha atualizado, não havendo a necessidade de se preocupar com altos custos de manutenção e atualizações. Além do mais a contratação nos moldes descritos na solução 1, é a mais utilizada pelos órgãos públicos.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no **CAPÍTULO VII – DA PESQUISA DE PREÇOS** no Decreto Municipal Nº 04/2024 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA.	12	Mês	R\$ 3.613,33	R\$ 43.359,96
2	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	12	Mês	R\$ 3.040,00	R\$ 36.480,00
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 79.839,96

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE visa contratar serviços de locação de um sistema integrado para gerenciar e otimizar o fluxo de contratações públicas, com funcionalidades específicas para busca de preços, integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), envio do Plano de Contratações Anual (PCA) e gestão completa de contratos. Este sistema é necessário para garantir conformidade com a Lei 14.133/2021 e melhorar a eficiência dos processos de aquisições públicas.

O objetivo principal é modernizar e automatizar os processos licitatórios e de contratação, facilitando o gerenciamento das fases de planejamento, execução, controle e auditoria,

[Handwritten signature and initials]



permitindo que o município alcance maior **transparência, eficiência operacional e conformidade legal.**

A locação do sistema de gerenciamento de contratações representa uma solução completa e eficaz para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, atendendo às demandas de modernização dos processos de licitações e contratos. A implementação trará melhoria na gestão pública, garantindo agilidade, conformidade legal, e maior controle sobre as contratações públicas.

Com isso, após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição: **Contratação de Serviços de Locação de sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, de forma mensal, compreendendo todos os serviços atinentes ao objeto, conforme especificações e quantidades estabelecidos na Planilha de Preços e Especificações presentes neste ETP.**

11 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

11.1. Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único lote referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa contratada) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

Sendo assim, se demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em menor preço global, qual seja: a prestação de serviços, sob demanda ou contínua, de forma mensal.

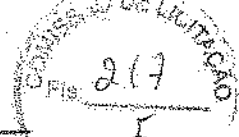
O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela consultoria e assessoria jurídica, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação.

Desta forma, o critério de menor preço global, no caso em tela, facilitará a competitividade em função da economia de escala, além de reduzir os custos administrativos com contratos com vários fornecedores e dificultando a gerência e fiscalização dos mesmos.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos são:



Modernização dos Processos de Contratação: Implementação de um sistema que automatiza e padroniza o fluxo de contratações públicas, desde o planejamento até a execução dos contratos, permitindo que a **Secretaria de Planejamento e Finanças** atue de forma mais ágil e eficiente.

Conformidade com a Lei 14.133/2021: O sistema será utilizado para assegurar o cumprimento das obrigações legais impostas pela nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo que os processos sigam as normas regulamentares e promovam **transparência e segurança jurídica**.

Transparência e Melhor Controle: Através de relatórios detalhados e gestão centralizada, o sistema promoverá maior **transparência** no uso dos recursos públicos, permitindo melhor acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

Redução de Erros e Agilidade: Com a automação dos processos e o uso de ferramentas de busca de preços no **PNCP**, o sistema proporcionará uma redução nos erros manuais e maior agilidade na tramitação de licitações e contratos.

Otimização do Gerenciamento de Contratos: O monitoramento centralizado e automatizado dos contratos permitirá um controle rigoroso dos prazos, execução financeira e cumprimento das obrigações, evitando atrasos, multas e inadimplências.

Eficiência no Envio do PCA: Facilitação do processo de **envio do Plano de Contratações Anual (PCA)**, com automatização e integração com os órgãos competentes, garantindo que o município mantenha um planejamento eficaz e em conformidade com a legislação.

Vantagens da Contratação do Sistema

Agilidade e Eficiência: A automação dos processos licitatórios e de contratação permite que a equipe administrativa dedique menos tempo a tarefas manuais e repetitivas, focando em atividades estratégicas. Isso resulta em maior produtividade e menor tempo de resposta nas licitações e contratações.

Conformidade e Segurança Jurídica: O sistema é desenhado para seguir as normas da **Lei 14.133/2021**, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de questionamentos jurídicos e auditorias negativas.

Redução de Custos: A locação do sistema evita o custo elevado de desenvolvimento e manutenção de uma solução própria. Além disso, a ferramenta de busca de preços integrada ao **PNCP** auxilia na obtenção de melhores preços e contratações mais econômicas, reduzindo os gastos públicos.

Transparência e Prestação de Contas: Com relatórios detalhados e controle preciso, o sistema facilita a prestação de contas e aumenta a transparência em todos os estágios da contratação pública, proporcionando maior segurança nas auditorias e maior credibilidade junto aos órgãos de controle.

Integração e Centralização: A centralização de todas as informações em uma única plataforma permite um acompanhamento em tempo real das contratações e contratos, com





integração ao PNCP e outras ferramentas essenciais, evitando a fragmentação de dados e processos.

Suporte e Atualizações: O contrato de locação garante suporte técnico contínuo e atualizações automáticas, assegurando que a ferramenta esteja sempre funcionando adequadamente e em conformidade com eventuais mudanças legais, sem a necessidade de altos investimentos em manutenção.

Melhoria no Planejamento Orçamentário: O envio automatizado do PCA e a visibilidade sobre as contratações permitem uma melhor gestão do planejamento orçamentário da Secretaria, facilitando a organização e o cumprimento das metas financeiras.

A contratação do sistema de gerenciamento do fluxo de contratações trará agilidade, eficiência e conformidade legal para os processos administrativos da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, com menor risco de erros e maior controle sobre todas as etapas das contratações.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Para a contratação de serviços de locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, é crucial adotar uma série de providências prévias ao contrato para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficiente e conforme a legislação. Aqui estão as principais providências a serem adotadas:

1. Definição dos Requisitos e Especificações Técnicas

- **Elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico:** Definir claramente as especificações técnicas e funcionais do sistema, incluindo todas as funcionalidades desejadas (gerenciamento de contratações, busca de preços, integração ao PNCP, envio de PCA, e gestão de contratos).
- **Identificar Requisitos de Integração:** Assegurar que o sistema seja compatível com o PNCP e outros sistemas usados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

2. Pesquisa de Mercado

- **Realizar Pesquisa de Preços:** Investigar o mercado para obter uma ideia do custo médio dos sistemas similares, garantindo que a proposta de locação seja justa e compatível com os preços de mercado.
- **Consultar Fornecedores:** Entrar em contato com diferentes fornecedores para avaliar suas ofertas e capacidades técnicas.

3. Estudo de Viabilidade

- **Analisar a Viabilidade Financeira e Orçamentária:** Confirmar que a locação do sistema está dentro do orçamento disponível e avaliar o impacto financeiro a curto e longo prazo.
- **Verificar a Capacidade Técnica da Equipe:** Garantir que a equipe da Secretaria tem ou terá a capacidade para utilizar e gerenciar o sistema.



4. Elaboração do Edital de Licitação

- **Redigir o Edital:** Elaborar um edital de licitação que contenha todas as informações necessárias, como requisitos técnicos, condições de fornecimento, critérios de julgamento e prazos.
- **Definir Critérios de Habilitação e Julgamento:** Estabelecer critérios claros para a habilitação dos fornecedores e para a avaliação das propostas.

5. Procedimentos de Habilitação

- **Solicitar Documentação:** Recolher a documentação necessária para habilitação dos fornecedores, incluindo comprovação de capacidade técnica, financeira e regularidade fiscal.
- **Avaliar a Qualificação dos Fornecedores:** Certificar-se de que os fornecedores estão devidamente qualificados para prestar os serviços.

6. Análise de Propostas e Julgamento

- **Conduzir a Avaliação das Propostas:** Avaliar as propostas recebidas conforme os critérios estabelecidos no edital.
- **Realizar Negociações:** Se necessário, negociar termos e condições com os fornecedores selecionados para garantir o melhor custo-benefício.

7. Formalização do Contrato

- **Elaborar o Contrato:** Redigir o contrato com base nas condições estabelecidas na licitação, detalhando todas as cláusulas referentes aos serviços, prazos, valores e condições de pagamento.
- **Assinar o Contrato:** Formalizar a assinatura do contrato, garantindo que todas as partes envolvidas cumpram suas obrigações.

8. Planejamento da Implementação

- **Definir o Cronograma de Implementação:** Estabelecer um cronograma para a implementação do sistema, incluindo prazos para treinamento, integração e início das operações.
- **Planejar o Treinamento da Equipe:** Organizar o treinamento necessário para a equipe da Secretaria para garantir que todos estejam preparados para utilizar o novo sistema.

9. Verificação de Conformidade Legal

- **Confirmar Conformidade com a Lei 14.133/2021:** Assegurar que todos os procedimentos estão em conformidade com a legislação vigente sobre licitações e contratos públicos.
- **Revisar Cláusulas Contratuais:** Verificar se o contrato inclui todas as cláusulas exigidas pela lei, como condições de rescisão, penalidades e garantias.



10. Controle e Acompanhamento

- **Estabelecer Mecanismos de Controle:** Criar mecanismos para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, o desempenho do sistema e a efetividade dos serviços prestados.
- **Preparar Relatórios de Acompanhamento:** Planejar relatórios periódicos sobre a implementação e operação do sistema para garantir a transparência e eficiência do processo.

Essas providências são essenciais para garantir que a contratação dos serviços de locação de um sistema de gerenciamento seja realizada de forma eficiente e dentro das normas legais. Elas ajudam a assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE e proporcione os benefícios esperados para a gestão das contratações públicas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Na contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, os impactos ambientais podem parecer menos evidentes, já que se trata de um sistema digital. No entanto, mesmo soluções tecnológicas têm potenciais **impactos ambientais**, que precisam ser analisados e mitigados. Abaixo estão os principais:

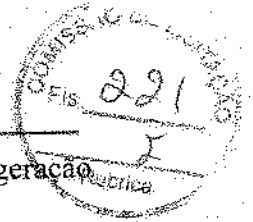
Impactos Ambientais Diretos e Indiretos

Consumo de Energia Elétrica: O uso contínuo de servidores para hospedagem e processamento de dados do sistema implica no **consumo de energia elétrica**. Se a infraestrutura utilizada não adotar fontes renováveis de energia, esse consumo pode estar associado a emissões de carbono decorrentes da geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis.

Pegada de Carbono do Data Center: Empresas que fornecem sistemas digitais utilizam **data centers**, que, dependendo de seu porte e localização, podem gerar impactos ambientais significativos, como alta demanda por refrigeração (para manter os servidores em funcionamento) e consumo de grandes volumes de energia. Data centers que não adotam práticas sustentáveis podem contribuir para o aumento da pegada de carbono.

Obsolescência e Descarte de Equipamentos Eletrônicos: A contratação de um sistema digital exige o uso de **equipamentos eletrônicos**, como computadores, servidores e roteadores. A obsolescência programada desses equipamentos e o descarte inadequado de peças e baterias pode causar contaminação ambiental por metais pesados e outros componentes tóxicos.

Impressão de Documentos: Embora o sistema digitalize e automatize parte dos processos de compras e contratações públicas, existe a possibilidade de que a administração ainda imprima parte da documentação gerada. O **uso excessivo de papel**, sem práticas de



impressão consciente, pode contribuir para o desmatamento, consumo de água e geração de resíduos.

Uso Intensivo de Internet e Banda Larga: O sistema integrado ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) requer uma infraestrutura de internet robusta e contínua. O **tráfego intenso de dados** pode, de maneira indireta, aumentar a demanda por expansão de redes e infraestrutura, o que também pode ter impactos ambientais, especialmente em áreas rurais e menos desenvolvidas.

Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais

Adoção de Data Centers Verdes: Garantir que o fornecedor do sistema utilize **data centers sustentáveis**, que empregam práticas de eficiência energética e utilizam **fontes de energia renováveis** (solar, eólica) para minimizar a pegada de carbono.

Política de Uso Racional de Equipamentos: Implementar políticas de **uso eficiente de computadores e equipamentos eletrônicos**, evitando o desperdício de energia. Incentivar o uso de equipamentos que atendam às normas de eficiência energética, como os certificados pelo selo **Energy Star**.

Descarte Responsável de Equipamentos Eletrônicos: Criar programas de **reciclagem e descarte adequado** de equipamentos eletrônicos usados, como monitores, CPUs e roteadores, para evitar a contaminação ambiental por substâncias perigosas presentes nesses materiais.

Redução de Impressões: Incentivar a **digitalização completa dos processos**, evitando a impressão de documentos sempre que possível. Quando necessário, utilizar **papel reciclado** e implementar políticas de impressão responsável (frente e verso, impressão em preto e branco, etc.).

Monitoramento do Consumo de Energia: Monitorar o **consumo de energia** relacionado ao uso do sistema e buscar maneiras de reduzir esse impacto, seja otimizando os horários de uso dos servidores ou escolhendo equipamentos com menor consumo energético.

Conscientização e Treinamento: Promover **treinamento ambiental** para os servidores que utilizam o sistema, incentivando boas práticas no uso de tecnologia, como desligar computadores fora do horário de expediente, reduzir o uso de papel, e otimizar os recursos.

Embora a contratação de um **sistema de gerenciamento de contratações** seja majoritariamente digital, há impactos ambientais a serem considerados, especialmente relacionados ao consumo de energia, ao uso de infraestrutura de TI e ao descarte de equipamentos eletrônicos. Com a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de data centers verdes e o incentivo à digitalização, é possível minimizar esses impactos e promover uma gestão pública mais eficiente e responsável ambientalmente.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE enfrenta a necessidade de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão das contratações públicas, de acordo



com os preceitos da Lei 14.133/2021. A demanda por um sistema especializado se faz necessária para:

- **Organizar o fluxo de contratações** com melhor controle e planejamento, desde a fase inicial até a finalização do processo;
- **Integrar-se ao PNCP**, garantindo a conformidade com a legislação e a padronização dos processos;
- **Facilitar o envio do PCA** e acompanhamento das demandas contratuais;
- **Apoiar a gestão de contratos**, proporcionando uma visão clara de prazos, valores e aditivos, assegurando a eficiência nas renovações e encerramentos contratuais.

O uso de ferramentas tecnológicas especializadas para essas funções visa garantir maior transparência, eficiência e segurança jurídica, além de evitar o retrabalho e a perda de prazos legais.

Viabilidade Técnica

Após análise técnica, conclui-se que a locação de um sistema de gerenciamento de contratações é viável devido aos seguintes fatores:

- **Compatibilidade Tecnológica:** O mercado oferece soluções tecnológicas que atendem aos requisitos de integração com o PNCP, envio do PCA e gestão automatizada de contratos, sendo compatíveis com os sistemas utilizados pela administração pública.
- **Facilidade de Implantação:** A solução locada possibilita uma implementação rápida, com suporte técnico especializado e treinamentos adequados para a equipe gestora.
- **Atualização e Suporte:** A empresa locadora será responsável por manter o sistema atualizado em conformidade com a legislação vigente, além de fornecer suporte técnico contínuo.

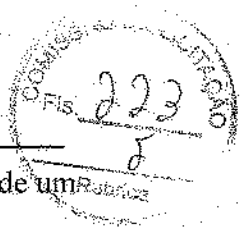
Viabilidade Econômica

A análise de viabilidade econômica aponta que a locação de um sistema é uma solução mais vantajosa em relação à compra, pelos seguintes motivos:

- **Redução de Custos Iniciais:** A locação elimina a necessidade de grandes investimentos iniciais, diluindo os custos ao longo do contrato e possibilitando uma gestão financeira mais flexível.
- **Evita Custos com Manutenção e Atualização:** Todos os custos de manutenção, suporte e atualização do sistema são de responsabilidade da empresa locadora, reduzindo a sobrecarga de custos para o município.
- **Maior Flexibilidade:** A locação permite a substituição ou atualização do sistema conforme a evolução das necessidades e das demandas da Secretaria, sem a necessidade de alienação ou depreciação de um sistema adquirido.

Viabilidade Jurídica

A contratação por meio de locação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos da administração pública. O modelo de locação atende aos princípios da economicidade e eficiência, proporcionando agilidade nos processos e



garantindo a continuidade dos serviços sem a necessidade de aquisição permanente de um sistema.

Além disso, o contrato de locação pode prever:

- **Cláusulas de rescisão e penalidades** para garantir o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora;
- **Garantias de qualidade e desempenho** do sistema, assegurando que os serviços atendam às expectativas da administração pública.

A contratação de serviços de locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações se apresenta como uma solução **viável tecnicamente, econômica e juridicamente adequada** para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE. A locação garantirá a **modernização dos processos de contratações, o cumprimento das exigências legais e a otimização da gestão de contratos**, promovendo a eficiência e a transparência na administração pública municipal.

17- ANEXOS

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Trairi/CE, 20 de setembro de 2024.

ELABORADO POR:


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA

AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PORTARIA Nº 241-2024

APROVADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:


ALINE FERREIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE


ALEXANDRE PIRES SOUSA

MEMBRO


RENNAN BARJALO MOREIRA GOUVEIA

MEMBRO

Entrar como Jurisdicionado

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- Município
- Consórcio Público
- Estatal Pública
-

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [clique aqui](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)

Contratações de Municípios

Preencha os campos abaixo para realizar a consulta de contratações de Municípios.



Número do procedimento
 Objeto Fluxo de contratações
 Município -- Todos Municípios --
 Período
 Buscar contratação

Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

- [Licitações Abertas](#)
- [Licitações Fechadas](#)
- [Dispensas/Inexigibilidades](#)
- [Adesões a ata de Registro de Preços](#)
- [Procedimentos Auxiliares](#)

Procurar na página:

Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
00.003/2024-PE	GUAJUBA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, CARTA DE SERVIÇOS, EMAIL INSTITUCIONAIS, E 20/05/2024 - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 -LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA/CE.		111.360,00
2024.04.10.1	BARBALHA	Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNPC, envio de PCA, destinados	24/04/2024	121.792,00



Valor Estimado
(RS)

Data de Abertura Reabertura

Objeto

Município

Licitação

às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

- Próximas
- Este Ano
- Mês Passado
- Este Mês
- Ontem
- Hoje
- Personalizado

Ok Limpar Período



Entrar como jurisdicionado

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- Município
 Consórcio Público
 Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, consulte a [Guia de Ajuda](#).

1. Início
2. Contratações de Municípios

Contratações de Municípios

Preencha os campos abaixo para realizar a consulta de contratações de Municípios.



Número do procedimento
 Objeto: gestão de contratos
 Município: Todos Municípios --
 Período:
 Buscar contratação

Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

- [Licitações Abertas](#)
- [Licitações Fechadas](#)
- [Dispensas/Inexigibilidades](#)
- [Adesões à ata de Registro de Preços](#)
- [Procedimentos Auxiliares](#)

Procurar na página:

Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (RS)
TP-2023.05.041	LAVRAS DA MANGABEIRA	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de gestão de contratos a serem prestados junto as Unidades Administrativas do Município de Lavras da Mangabeira/CE.	24/05/2023	57.199,68
05.03.01/2023	ITAATINGA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONTRATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAATINGA, CEARÁ.	23/05/2023	78.000,00
05.04.01/2023	PINDORETAMA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de contratos, com disponibilização de	23/05/2023	144.000,00



Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
<u>0508.02/2022</u>	QUIXELO	<p>sistema de gestão informatizado via web e acompanhamento e processamento eletrônico dos expedientes legislativos junto à Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará</p> <p>Serviços de locação de software de gestão de contratos, assinatura digital, PAAR, PAC, e procuradoria da mulher, para atender as necessidades da Câmara Municipal</p> <p>Licenciamento de softwares de gestão de contratos, gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica para o parlamentar/cidadão, aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora, sistema de protocolo, sistema de comunicações oficiais e geração de atos administrativos, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Contratação de empresa especializada em serviços técnicos administrativos na área de gestão pública para assessoria e consultoria em</p>	24/08/2022	57.600,00
<u>2022041401-PE</u>	PARAMOTI	<p>GESTÃO DE CONTRATOS</p> <p>ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA, e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, junto à Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.</p>	18/05/2022	50.100,00
<u>2022.04.20.1-TP</u>	BEBERIBE	<p>GESTÃO DE CONTRATOS</p> <p>ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA, e GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, junto à Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.</p>	10/05/2022	282.000,00



Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura Reabertura	Valor Estimado (R\$)
<u>02.22.01/2022JP</u>	ITAPIUNA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE	22/03/2022	263.760,00
<u>2021.04.14.001</u>	ACARAPE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em gestão pública para assessoria, consultoria e execução das atividades nas áreas de gestão financeira, gestão de recursos humanos, e gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.	13/05/2021	61.660,56
<u>IP 2021.04.091</u>	BEBERIBE	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE, COMPRAS, CONTROLADORIA, GESTÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE CONTRATOS VIA WEB DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.	30/04/2021	0,00
<u>00.008/2021</u>	NOVO ORIENTE	A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica externa para gestão de Contratos, Convênios e	12/03/2021	212.120,00
<u>2020.01.27.01</u>	ICAPUI		13/02/2020	97.440,00



**Valor Estimado
(R\$)**

Data de Abertura Reabertura

Objeto

Município

Licitação

Instrumentos Congêneres, dos procedimentos necessários à captação e ao repasse de recursos, ao mesmo tempo monitorando a análise técnica e tramitação processual, de modo a viabilizar o crédito para empreendimentos pretendidos pelo município de Icapuí-CE.

Contratação de serviços técnicos administrativos especializados em gestão pública para assessoria e consultoria nas áreas de gestão financeira, gestão de recursos humanos e gestão de contratos, junto à Câmara Municipal de Pacatuba-CE, conforme especificações no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE

INTERNO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E

FINANCEIRA, ALMOXARIFADO E

PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTA,

GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS,

JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE

INTERNO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E

FINANCEIRA, ALMOXARIFADO E

PATRIMÔNIO, CONTROLE DA FROTA,

FARMÁCIA, GESTÃO DE CONTRATOS E

COMPRAS, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA.

2019.02.11.1

PACATUBA

28/02/2019

379.200,00

2702.01/2018

GRACA

20/03/2018

120.000,00

3101.01/2017

GRACA

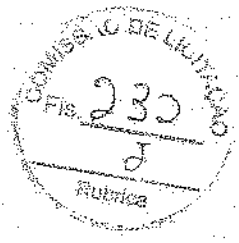
22/02/2017

110.000,00



- Próximas
- Este Ano
- Mês Passado
- Este Mês
- Ontem
- Hoje
- Personalizado

Ok Limpar Perfoto





COLETA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Trairi - CE
Setor de compras

Venho apresentar a nossa pesquisa de preço, para os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços, com integração ao PNCP, envio de PCA	Mês	12	R\$ 3.740,00	R\$ 44.880,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	Mês	12	R\$ 2.740,00	R\$ 32.880,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 77.760,00

Valor Global: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)
Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Piquet Carneiro - CE, 4 de Setembro de 2024

A. A. FRAGOSO - EPP
Aleff Amaro Fragoso
Aleff Amaro Fragoso
CPF: 051.897.373-57

Aleff Amaro Fragoso
CPF: 051.897.373-57
Empresário



A. A. FRAGOSO

Rua Jose Gonçalves Silva, 32 | Centro - Piquet Carneiro-CE CNPJ: 19.622.023/0001-66
Tel. (88) 999.995.305 | atendimento@adoissolucoes.com

Pesquisa de preços.

Prezado Sr. (a), Prefeitura Municipal de Trairi

Encaminhamos o fornecimento do preço relativo aos serviços constantes da tabela seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR GLOBAL				Total: R\$	84.000,00

RAZÃO SOCIAL/NOME: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
ENDEREÇO: AV DOM LUIS, Nº 176, SALA
604 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60.160-196
CIDADE: FORTALEZA **ESTADO:**
CEARÁ **CNPJ:** 69.697.050/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ARIMATHEA MONTE LOPES CPF: 422.362.823-20
VALOR GLOBAL DA COLETA: (84.000,00)

FORTALEZA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2023



Para mais informações use o link QR code



Av. Dom Luís, 176 - Sls 604/605
Meireles - Fortaleza - Ce
CEP 60.160-196
+55(85)3224.4265
+55(85)3224.4265

**JOSE ARIMATHEA
MONTE
LOPES:42236282320**

Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATHEA MONTE
LOPES:42236282320
Dados: 2024.05.09 13:43:19
-03'00'

COLETA DE PREÇOS

AO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA	MÊS	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
02	Locação de sistema Gerenciamento e Gestão de Contratos.	MÊS	12	R\$ 3.380,00	R\$ 40.560,00

Valor Global da Proposta: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

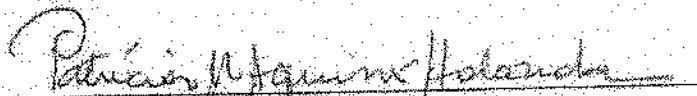
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 03 de Setembro de 2024


Patrícia Moraes de Aquino Holanda
Sócia – Diretora
Cpf: 416.695.923.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO
Nº. 2024.09.02-0003 - DATA: 11/09/2024

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES E PCA - FINANÇAS


ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Serviços de Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, junto a Secretária de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE.

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA	MÊS	12	3.613,33	43.359,96
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	MÊS	12	3.040,00	36.480,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					79.839,96
TOTAL GERAL:					79.839,96

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Trairi-CE, 11 de Setembro de 2024.


Antonio Erico Sousa Madureira
Coordenador de Compras Públicas